**TERMO ADITIVO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/SEPOL/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, E TERCEIRA IDADE E A EMPRESA E MIRANDA DE JESUS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, Sra. **Verônica da Silva Januário de Almeida**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **E MIRANDA DE JESUS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.647.592/0001-12, com sede estabelecida na Rua Itacolomi, nº 293, Quadra G, Lote 18, Cabiunas, Macaé/RJ, CEP: 27.977-340, endereço eletrônico: emiranda.nfe@grupoww.com, neste ato representado por sua sócia, Sra. **Palloma de Oliveira Miranda Veloso**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes expressos para este mister, doravante denominado **PROMITENTE CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 14.144/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº 008/SEPOL/2025, cujo objeto é a "aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), nas modalidades P13 (13 kg) e P45 (45 kg), bem como de seus respectivos acessórios, incluindo mangueiras e registros reguladores de pressão, com vistas a atender às demandas operacionais da Secretaria de Política Social (SEPOL) e de seus equipamentos, conforme especificado

no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição", pelo período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/SEPOL/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2026 até 19/10/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 16 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
VERONICA DA SILVA JANUARIO DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**
**Verônica da Silva Januário de Almeida**
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade

**E MIRANDA DE JESUS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**
Palloma de Oliveira Miranda Veloso
Representante Legal

E MIRANDA DE JESUS COMERCIO DE GAS LTDA:35647592000112
Assinado de forma digital por E MIRANDA DE JESUS COMERCIO DE GAS LTDA:35647592000112
Dados: 2026.10.16 15:30:37 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**

**1-**

**2-**